

PORTARIA Nº 387/2022

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A
SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

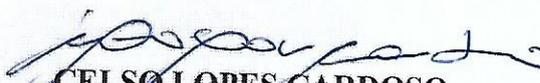
RESOLVE:

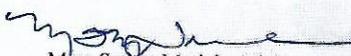
Art. 1º. Conceder nos termos do art. 68, da Lei municipal 214 de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 10 (dez) dias de férias convertidos em abono pecuniário a partir de **10/01/2023**, à servidora Sra. **Laurinesia Pereira de Sousa**, matrícula nº. 081081-9 ocupante do cargo Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida pela Portaria nº 384 de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 28 de dezembro de 2022.


CELSO LOPES-CARDOSO
Prefeito Municipal


Mára Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento
Registrado e publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 28/12/2022,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM.

